

REGULAMENTO GERAL DE RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

5º Pedal Amigos do Belchior

1. Objetivo

Este regulamento tem por objetivo estabelecer as responsabilidades dos participantes inscritos no passeio ciclístico “5º Pedal Amigos do Belchior”, garantindo a segurança, o respeito mútuo, a integridade física dos envolvidos e a adequada organização do evento.

2. Condições para Participação

2.1. Condições Físicas e de Saúde

O participante declara estar em plenas condições físicas e de saúde para a prática de atividades físicas e do ciclismo, isentando a organização de qualquer responsabilidade por problemas de saúde decorrentes de sua participação.

É de responsabilidade exclusiva do participante realizar avaliação médica prévia, se assim julgar necessário.

2.2. Idade Mínima

A participação é permitida apenas a pessoas com idade mínima 15 anos.

Menores de idade somente poderão participar mediante autorização expressa e por escrito dos pais ou responsáveis legais, que assumem integral responsabilidade por sua participação.

3. Equipamentos e Bicicleta

3.1. Equipamentos de Segurança

É obrigatório o uso de capacete durante todo o percurso.

Recomenda-se o uso de luvas, óculos, roupas adequadas e demais equipamentos de proteção individual.

3.2. Condições da Bicicleta

A bicicleta deve estar em perfeitas condições de uso, com manutenção e revisões preventivas realizadas previamente.

É responsabilidade do participante garantir o bom funcionamento de freios, pneus, corrente e demais componentes.

3.3. Bicicletas Elétricas e Outros Modais

O uso de bicicletas elétricas ou outros modais somente será permitido se previamente autorizado pela organização, devendo respeitar as regras de convivência, velocidade e segurança estabelecidas.

4. Regras de Trânsito e Conduta

4.1. Trânsito e Sinalização

O participante compromete-se a respeitar as leis de trânsito, a sinalização viária, bem como as orientações da organização e das autoridades competentes.

O evento poderá ocorrer em vias compartilhadas com veículos automotores, exigindo atenção redobrada e condução responsável.

4.2. Comportamento no Evento

O participante deverá manter comportamento cordial, respeitoso e colaborativo com outros ciclistas, organização, voluntários e público em geral.

Não serão toleradas atitudes agressivas, antiesportivas, discriminatórias ou desrespeitosas.

4.3. Álcool, Drogas e Substâncias Ilícitas

É expressamente proibida a participação no trajeto sob efeito de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas ou de quaisquer substâncias que comprometam a capacidade física ou mental, bem como o uso dessas substâncias durante o evento.

A organização poderá impedir ou retirar do evento qualquer participante que descumpra esta norma.

5. Assunção de Riscos e Responsabilidades

5.1. Ciência e Assunção de Riscos

O participante declara estar ciente de que o ciclismo é uma atividade que envolve riscos naturais, tais como quedas, colisões, irregularidades do terreno, condições climáticas adversas e outros.

Ao participar do evento, o participante assume integralmente tais riscos de forma voluntária e consciente.

5.2. Responsabilidade por Danos e Acidentes

O participante é integralmente responsável por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que venha a causar a si próprio, a terceiros ou ao patrimônio público ou privado.

A organização não se responsabiliza por acidentes, quedas, furtos, extravios, perdas ou danos ocorridos antes, durante ou após o evento.

5.3. Seguro

O participante declara estar ciente de que o evento poderá ou não contar com seguro contra acidentes pessoais.

Caso não haja seguro oferecido pela organização, a contratação de cobertura securitária é de responsabilidade exclusiva do participante.

6. Apoio, Alimentação e Emergências

A organização poderá disponibilizar pontos de apoio, água ou alimentação, conforme divulgado previamente, não se responsabilizando por demandas fora do que foi informado.

Em caso de acidente ou emergência, o participante deverá seguir as orientações da organização e acionar os serviços de emergência quando necessário.

7. Responsabilidade Ambiental

É proibido descartar lixo ou causar qualquer dano ao meio ambiente durante o percurso.

O participante compromete-se a adotar práticas sustentáveis e respeitar a natureza, estando sujeito a penalidades em caso de descumprimento.

8. Uso de Imagem

O participante autoriza, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, nome e voz, captados durante o evento, para fins promocionais, institucionais e de divulgação, em qualquer meio de comunicação.

9. Penalidades

O descumprimento deste regulamento poderá resultar em advertência, exclusão imediata do evento e/ou impedimento de participação em futuras edições.

A organização reserva-se o direito de alterar, complementar ou atualizar este regulamento a qualquer momento, visando à segurança e à boa convivência.

10. Foro

Fica eleito o foro da comarca onde o evento é realizado para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste regulamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11. Aceitação do Regulamento

Ao efetuar sua inscrição e participar do 5º Pedal Amigos do Belchior, o participante declara que leu, compreendeu e aceita integralmente todos os termos deste Regulamento, ciente de que ele substitui quaisquer informações verbais ou materiais promocionais.